



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Município de Caçapava o “Cortejo de Carro de Boi”, a ser celebrado anualmente no sábado que antecede o Dia de São João Batista, o qual é no dia 24 de junho. E, ainda, incluir no calendário oficial do Município de Caçapava.

Com décadas de tradição, o Cortejo de Carro de Boi, envolve os carros de boi decorados percorrendo as ruas de Caçapava até a Igreja Matriz de São João Batista, onde é realizada a cerimônia de benzimento e, logo após, se dirigem ao local da Festa de São João Batista do Município de Caçapava para participação das comemorações.

O cortejo de Carros de Boi remete à época da construção da Igreja Matriz São João Batista que, de acordo com a história, os carreiros doavam lenhas e madeiras para que Padre pudesse vender e ou leiloar, e, assim, arrecadar verbas para a construção da Igreja, que ocorreu entre 1842 e 1850.

E, atualmente, a tradição já consolidada do Cortejo Carro de Boi, deve ser valorizada e preservada por sua grande importância para a história dos carreiros e da comunidade caçapavense e, sobretudo, de manter viva a identidade do trabalhador rural e da vida no campo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que não apenas instituirá um evento cultural, mas também servirá para perpetuar parte da história de nossa cidade e para consolidar a valorização da tradição e da cultura caçapavense.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

